



PORTARIA SEMAD N° 0215/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013; **CONSIDERANDO** o requerimento n° 0562/2021 protocolado no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO**, o Art. 152 da Lei Municipal n° 019/1997; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Constituição Federal;

RESOLVE:


Art. 1º- **CONCEDER** o **ADICIONAL NOTURNO** no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** ao servidor, **PAULO CORREIA BRASIL**, titular do cargo de Guarda Municipal, matrícula 10.081-2, considerando que o servidor presta seus serviços no período noturno das 21h as 05h no Terminal Rodoviário Municipal. P.L.
OK

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 07 de junho de 2021.


CESAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

César Sousa Pessoa
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 07/06/2021
Funcionário 